



Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

**PORTARIA Nº 085/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022.**

“Concede abono pecuniário a Servidora Pública Municipal com Lotação no Conselho Tutelar, na forma que especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder abono pecuniário férias de 10(dez) dias a servidora **JULIANA VANCIN**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 29 de julho de 2022.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito Municipal